



Em 17 de julho de 2012.

**ASSUNTO:** Fixação de preço para comercialização de publicação técnica

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 17 de julho de 2012


**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento do IAPAR e de conformidade com a Deliberação nº 073/82 do Conselho de Administração,

**RESOLVE:**

1. Fixar o preço para comercialização da publicação "*Levantamento semidetalhado de solos do município de Bela Vista do Paraíso-PR – 2012*", no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por exemplar.
2. As despesas com transporte ou envio do documento serão de responsabilidade do comprador.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente